



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 0008/2023

Em, 18 de outubro de 2023

**DISPÕE SOBRE EMENDA SUBSTITUTIVA AO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2023 QUE
INSTITUI A MEDALHA JOSÉ BONIFÁCIO.**

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA:

Art. 1º - Substitui o art. 1º do Projeto de Resolução nº 12/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituída a Medalha José Bonifácio, que será entregue, anualmente, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio, por ocasião do aniversário da cidade.

Art. 2º - Substitui o parágrafo único do art. 2º do Projeto de Resolução nº 12/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único. A concessão da medalha será de iniciativa da Mesa Diretora, através de Projeto de Resolução e aprovado por maioria absoluta dos membros da Câmara.

Art 3º - Substitui o art. 3º do Projeto de Resolução nº 12/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pelos agraciados deverão ser divulgados no site oficial da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 2023.

MIGUEL FORNACIARI ALENCAR
Presidente

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO
1ª Secretária

ADEIR NOVAES
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Após análise do Projeto de Resolução, propomos a presente Emenda Substitutiva para melhor adequação da matéria.